



Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia cinco de Janeiro de dois mil e nove.

----- Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove, pelas quinze horas e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara e Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, Vereador Efectivo, para a realização de uma reunião ordinária. -----

----- Não esteve presente a Sr.^a Vereadora Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira. -----

----- O Sr. Presidente deu início à reunião, reformulando votos de um bom ano de 2009 e de bom trabalho ao serviço deste nosso concelho. -----

-----**Assuntos Diversos**-----

----- **Projecto de Regulamento – Serviço Municipal de Protecção Civil do Município de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Projecto de Regulamento referente ao Serviço Municipal de Protecção Civil do Município de Figueira de Castelo Rodrigo para ser apreciada e votada numa próxima reunião. -----

----- **Apoio financeiro – Associação do Centro de Solidariedade Social de Reigada** ----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 002 – PCM /2009, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o pedido de apoio financeiro solicitado pelo Centro de Solidariedade Social de Reigada, tendente à comparticipação nos custos da elaboração do projecto eléctrico para o novo edifício do Lar e Centro de Dia da Associação do Centro de Solidariedade Social de Reigada.-----

-----Considerando a premência deste projecto e a mais-valia que esta nova infra-estrutura social irá acarrear para as populações das Freguesias de Reigada, Cinco Vilas e Vilar Torpim;

-----Proponho a atribuição do apoio financeiro solicitado, no montante de 3.000,00€ (*três mil euros*), a pagar no imediato, para o fim supra mencionado. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Constituição de Fundo de Maneio para o ano 2009.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 003 – PCM / 2009, que a seguir se transcreve: -----

-----O Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, estabelece, no seu ponto 2.9.10.1.11 as regras quanto à utilização de fundo de maneio das Autarquias Locais.-----

-----Assim, e de acordo com aquele dispositivo legal, proponho a aprovação do valor de **1.500,00€** (*mil e quinhentos euros*) para Fundo de Maneio desta edilidade, bem como a distribuição das verbas referidas de acordo com as classificações orgânica e económica que em anexo se juntam á acta. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Autorização – Festa da Amendoeira em Flor.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi retirada da ordem de trabalhos a proposta n.º 004 – PCM / 2009, a qual será apreciada e votada numa próxima reunião.-----

-----Entrou no Salão Nobre o Sr. Vereador Carlos Alberto Nunes Panta.-----

-----**Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos para o ano de 2009.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 005 – PCM / 2009, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a delegação da competência prevista na alínea a), do número 2, do artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizada em sessão de Assembleia Municipal de 24 de Fevereiro de 2006 e aprovada em reunião de Câmara Municipal de 20 de Março de 2006, da conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos nas Freguesias. -----

----- Proponho que seja aprovada a transferência, ao abrigo do supramencionado, dos seguintes valores para o ano de 2009, ponderada em função da área de cada freguesia: -----

Freguesia	Verba/€
Algodres	6.650,00
Almofala	6.235,00
Castelo Rodrigo	5.819,00
Cinco Vilas	3.740,00
Colmeal	8.312,00
Escalhão	16.210,00
Escarigo	3.740,00
Figueira de Castelo Rodrigo	7.066,00
Freixeda do Torrão	4.988,00
Mata de Lobos	7.897,00
Penha de Águia	3.533,00
Quintã de Pêro Martins	3.325,00
Reigada	5.195,00
Vale de Afonsinho	2,909.00
Vermiosa	8.312,00
Vilar de Amargo	5.611,00
Vilar Torpim	6.443,00

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Apoio ao desenvolvimento de actividades de Interesse das Freguesias para o ano de 2009.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 006 – PCM / 2009, que a seguir se transcreve: -----

----- Nos termos da alínea l) do n.º 6 do artigo 34º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, compete às Juntas de Freguesia: “Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse da Freguesia, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra...”. ----

-----De forma a possibilitar o cumprimento desta competência, a Câmara, estipula verbas anuais fixas para fazer face àquelas despesas, de acordo com o número de eleitores existentes nas mesmas, agora reportado ao ano de 2007.-----

-----Assim, proponho que cada freguesia receba a importância de € 6,00 (*seis euros*) por cada cidadão eleitor existente no recenseamento eleitoral de 2007, com as freguesias em que funcionam plenários dos Cidadãos Eleitores a receberem o montante mínimo de € 1.000,00 (*mil euros*).-----

-----Tabela anexa à PROPOSTA n.º 006 – PCM / 2008-----

Freguesia	N.º de eleitores	Verba a Atribuir/€
Algodres	351	2.106,00
Almofala	288	1.728,00
Castelo Rodrigo	213	1.278,00
Cinco Vilas	130	1.000,00
Colmeal	57	1.000,00
Escalhão	859	5.154,00
Escarigo	124	1.000,00
Figueira de Castelo Rodrigo	1924	11.544,00
Freixeda do Torrão	323	1.938,00
Mata de Lobos	484	2.904,00
Penha de Águia	194	1.164,00
Quintã de Pêro Martins	249	1.494,00
Reigada	309	1.854,00
Vale Afonsinho	115	1.000,00
Vermiosa	440	2.640,00
Vilar Amargo	228	1.368,00
Vilar Torpim	287	1.722,00
TOTAL	6575	40.894,00

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- Ratificação - Não lançamento de derrama a aplicar sobre o lucro tributável sujeito e não sujeito de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas do exercício de 2008 a liquidar em 2009.-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 008 – PCM / 2009, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a possibilidade dos municípios poderem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;-----

----- Considerando que lançar mão desta faculdade, iria ao desencontro de todas as políticas municipais prosseguidas, na facilitação do acesso do capital humano e empresarial à economia de mercado, com objectivo da dinamização do tecido empresarial local, exponenciando as mais-valias endógenas do Concelho, expurgando as múltiplas assimetrias que anos de mau planeamento político-económico trouxeram a este Portugal Profundo;-----

----- Considerando a deliberação por unanimidade do não lançamento de derrama, pela não oneração das pessoas colectivas locais, aprovada na sessão da assembleia municipal de 18 de Dezembro último.-----

----- Proponho a ratificação da deliberação *in causae*, em conformidade ao disposto nos artigos 14 e 20.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, com conseqüente comunicação desta, por via electrónica, em tempo útil, à Direcção-Geral dos Impostos.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua ratificação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----Aprovação da Acta em minuta-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

----- Encerramento -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada

por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro.